



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 259, DE 21 DE ABRIL DE 2025 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 1ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS - EXAMES LABORATORIAIS

HOMOLOGAÇÃO

- 1º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO EXAMES LABORATORIAIS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 042-2025 - CRED. 002-25 - EXAMES LABORATORIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 259, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

**Decreta luto oficial pelo falecimento
do PAPA FRANCISCO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mário Bergoglio, o Papa Francisco, primeiro pontífice de origem latino-americana, lamentavelmente ocorrido nesta segunda-feira, 21 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que em seus 12 anos de papado, o líder mundial da Igreja Católica e Chefe de Estado do Vaticano se destacou por sua simplicidade e defesa incansável da paz, justiça social e do meio ambiente;

CONSIDERANDO a consternação geral da população iuiuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge em razão da perda de uma figura tão ilustre;

D E C R E T A :

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias, a contar da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do **PAPA FRANCISCO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 21 de abril de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

**1ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO – 25/03/2025**

PROCESSO ADM. 035/2025

- CREDENCIAMENTO 002/2025

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS

Às **14h41min** (quatorze horas e quarenta e um minutos) do dia **25** (vinte e cinco) do mês de **março** do ano de **2025** (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o **Agente de Contratação Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 001/2025, publicada em 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 002/2025, referente ao Processo nº. 035/2025**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para **Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para "Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas com a disponibilização de reagentes (kits), manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do laboratório, bem como disponibilização exclusiva de equipamentos em regime de comodato, controle de qualidade interno e externo e fornecimento de vidrarias e utensílios destinados ao bom funcionamento do laboratório. Tendo como objetivo atender aos pacientes internos, atenção básica, ambulatoriais ou de urgência e emergência do município de Iuiu – BA**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Agente de Contratação abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes interessados nesta data.////

FORNECEDOR	CNPJ	Lote	Valor Total do Lote
FERNANDES E NERES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA	24.949.769/0001-19	LOTE ÚNICO - Serviços laboratoriais de análises clínicas.	R\$ 105.681,60

Ato contínuo o Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. O Agente de Contratação concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. O Agente de Contratação encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão do Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu _____ Paloma Borges Nascimento, Membro da Equipe de Apoio, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio a qual se encerrou as **15h12mim do dia 25/03/2025** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**_____
Antônio Alberico dos Santos – PRESIDENTE_____
Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO_____
Paloma Borges Nascimento - MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
 Departamento de Licitações e Contratos
 Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
 Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87

1º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : **035/2025**
 CREDENCIAMENTO Nº: **002/2025**
 DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **10/03/2025**
 FUNDAMENTAÇÃO: **art. 74, inciso IV, lei 14.133/2021 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO do Agente de Contratação e equipe de Apoio do dia **25/03/2025**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025 de Credenciamento.

Credenciados na ATA:

FORNECEDOR	CNPJ	Lote	Valor Total do Lote
FERNANDES E NERES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	24.949.769/0001-19	LOTE ÚNICO - Serviços laboratoriais de análises clínicas	R\$ 105.681,60

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 14.133/2021, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **26 de março de 2025**.*

Nucivalda América da Silva - Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 042/2025. Em cumprimento às disposições do do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: FERNANDES E NERES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.949.769/0001-19.** Valor estimado anual de R\$ 105.681,60 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). Objeto: **Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica para "Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas com a disponibilização de reagentes (kits), manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do laboratório, bem como disponibilização exclusiva de equipamentos em regime de comodato, controle de qualidade interno e externo e fornecimento de vidrarias e utensílios destinados ao bom funcionamento do laboratório. Tendo como objetivo atender aos pacientes internos, atenção básica, ambulatoriais ou de urgência e emergência do município de Iuiu – BA.** Data Contrato: 26/03/2025 – Vigência: 26/03/2025 a 31/12/2025 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.007/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 035/2025 – Credenciamento 002/2025.** Assinaturas: pela Contratada: Robério Ivo Fernandes; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6175-6BD9-49AD-F97A-0B6A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6175-6BD9-49AD-F97A-0B6A



Hash do Documento

8aa1d55164abeea7f41d899fa8afa98ac54e8be89c12f84692f01e9d4d001900

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/04/2025 18:24 UTC-03:00